

**Data da reunião ordinária: 08-10-2001**

**Início da reunião: 16.30 horas**

**Términus da reunião: 20.00 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** José Pereira da Cunha

**Vereadores:**

Olímpia Maria das Neves Valentim

Carlos Alberto Alves da Silva

Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Luis Filipe Mesquita Boavida

João José Pescador de Matos Fanha Vieira

António Silvino da Costa Ferreira

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Chefe de Repartição

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 08-10-2001**

**Operações Orçamentais: 127.372.757,00**

**Operações de Tesouraria: 11.065.603,50**

## LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi entregue a acta da reunião anterior, que depois de corrigida foi aprovada.

### ELEITOS LOCAIS

#### **FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE**

- A Câmara tomou conhecimento, que o Exmo. Presidente, gozou no dia 28 de Setembro findo 1 dia de licença de férias.

### CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

#### **ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA COMPRA DE INSTRUMENTOS**

- Nesta altura e durante a apreciação deste assunto, ausentaram-se da reunião o Exmo Presidente José Pereira da Cunha e a Vice-Presidente Srª Olímpia Maria das Neves Valentim.

No seguimento da petição da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento, solicitando apoio financeiro para aquisição de novos instrumentos musicais, no valor total 2.664.000\$00, a Câmara antes de iniciar os trabalhos desta reunião recebeu os Senhores Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro daquela Associação, com os quais discutiu os problemas com que a mesma se debate, mais concretamente os problemas financeiros.

- Esta reunião contou, também, em parte, com a presença do Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Financeiros que informou verbalmente, que nada consta no Plano de Actividades no presente ano para este fim, no entanto, referiu que se a Câmara o entender poderá orçamentar a verba para o próximo ano, ou ainda, na vigência deste orçamento efectuar uma alteração orçamental.

- A Câmara, tudo visto e discutido, mostrou-se receptiva em participar a compra dos instrumentos, tendo encarregado o Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Financeiros de efectuar uma alteração orçamental para posterior análise e decisão.

- Os Srs Vereadores Jaime Ramos, Luis Filipe Boavida e Fanha Vieira, estão de acordo, desde que todos os Subsídios pontuais sejam resolvidos ao mesmo tempo.

- O Sr. Vereador Carlos Silva, referiu:

- 1º- Discorda que a Câmara participe na integra o valor que é solicitado, dado que se tem atribuído às outras Associações uma parte do valor pedido e não a totalidade da verba e se assim for, é a primeira vez que acontece.

- 2º - Está disponível para votar favorável ou desfavoravelmente uma alteração orçamental, mas fá-lo-á em função das rúbricas que forem desprovidas para este fim, mas também, que todos os subsídios pontuais que foram atribuídas às Associações possam ser contempladas.

- O Vereador António Ferreira é de opinião que a C.M.E. participe em 100% da aquisição dos instrumentos constantes da lista.

- Os instrumentos são fundamentais para uma Filarmónica e por outro lado, constituem um encargo financeiro extremamente pesado para uma associação.

- A criatividade ao nível da música, só se pode desenvolver no Concelho se houver vontade política e se passe das palavras aos actos. Tantos subsídios para tanta associação pelo menos este montante sabemos a que se destina.

- As associações deverão ser financiadas em função da actividade desenvolvida e dos projectos futuros.

- A Câmara Municipal do Entroncamento tem por obrigação estabelecer objectivos e acautelar a eficácia e eficiência social obtidas com os recursos gastos pelos contribuintes.

### **POLIDESPORTIVO**

#### **POLIDESPORTIVO – 2ª FASE**

- Do Engenheiro Civil Assessor Principal, foi presente a seguinte informação, sobre o Polidesportivo - 2ª Fase:

- " Apresentou o GAT, em 24/07/01, na qualidade de fiscal da obra em título, um parecer no sentido da aceitação como Erros e Omissões, dos custos apresentados pela empresa adjudicatária, para o " Fornecimento e Implementação do Plano de Segurança", no valor de 3.153.200\$00.

- A reclamação da firma adjudicatária havia sido feita em 11/04/01, portanto dentro do período definido no caderno de encargos para o efeito, conforme cópia (2ª via?) agora recebida na Câmara em 12/09/01.

- As regras para a reclamações por "Erros e Omissões do Projecto" estão definidas no Artº 14º do Dec-Lei nº 59/99, de 2 de Março, Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas, nomeadamente:

- 1 - No prazo de 66 dias, ou no que for para o efeito estabelecido no caderno de encargos, (neste caso de 15 dias), contados a partir da consignação, o empreiteiro poderá reclamar:

- a) Contra erros e omissões do projecto, relativos à natureza ou volume dos trabalhos, por se verificarem diferenças entre as condições locais existentes e as previstas ou entre os dados em que o projecto se baseia e a realidade;

- b) Contra erros de calculo,... de medições discriminadas e referenciadas e respectivos mapas-resumo de quantidades de trabalhos, por se verificarem divergências entre estas e o que resulta das restantes peças do projecto.

- 4 - O dono da obra deverá, no prazo máximo de 44 dias contados da data da respectiva apresentação, notificar o empreiteiro da sua decisão, sobre as reclamações referidas no presente artigo, as quais são aceites se não houver notificação da decisão no referido prazo.

- Verifica-se deste modo que face aos prazos estabelecidos, a reclamação deverá já ser considerada como aceite, já que até o parecer do GAT, foi emitido depois de decorrido o prazo.

- A situação coloca, no entanto, a questão se deverá o " Fornecimento e Implementação do Plano de Segurança", ser considerado como Erros e Omissões?, a qual importará analisar com maior detalhe:

- 1. - Elaboração do Plano de Segurança e Saúde no Trabalho

- A execução do Plano de Segurança e Saúde deverá acompanhar o projecto e portanto fazer parte das peças do processo de concurso.

- Aliás o GAT tem elaborado Planos de Segurança e Saúde para obras recentes desta Câmara e temos conhecimento de idênticas situações para outras autarquias.

- Na fase de projecto o plano de segurança consiste essencialmente na detecção e identificação das situações de risco, e da sua adequação aos métodos e processos construtivos de acordo com as definições de projecto.

- Após a adjudicação o Plano terá que ser adaptado, com os elementos fornecidos pelo empreiteiro adjudicatário, nomeadamente em relação à organização do estaleiro e aos métodos construtivos a utilizar. Posteriormente durante a sua execução, terá que ir sendo adaptado às condições da obra. Esta é a metodologia agora indicada pelo GAT, nos processos de concurso, (ex: Polidesportivo - 3ª Fase), que determina que o adjudicatário apresente um novo Plano de Segurança e Saúde,

baseado no apresentado a concurso. Verificamos que nestes processos de concurso o Plano de Segurança e Saúde, não corresponde a qualquer novo trabalho ou artigo nas medições.

- Assim entendemos que a sua falta não se enquadra em qualquer das situações previstas no nº 1 do Artº 14º do Dec-Lei nº 59/99, de 2 de Março, atrás transcritas.

- Assim entendemos que o adjudicatário deveria ter solicitado a entrega do Plano de Segurança e Saúde e o GAT procedido à sua elaboração.

- 2 - Implementação do Plano de Segurança e Saúde no Trabalho

- Compete ao empreiteiro adjudicatário, como entidade empregadora, zelar pelas condições de segurança, higiene e saúde no trabalho, de todos os seus trabalhadores (Artº 3º do Dec-Lei 109/2000 de 30 de Junho, Artº 8º do Dec-Lei nº 155/95, de 1 de Julho).

- A existência dos planos de segurança... apenas veio reforçar e disciplinar os cuidados e as exigências nesta matéria, mas não aumentar uma responsabilidade que os empreiteiros já possuíam. Aliás pelo contrário, verifica-se que veio antes trazer novas responsabilidades aos projectistas e ao dono da obra.

- Nos anteriormente citados cadernos de encargos, recentemente elaborados pelo GAT é referido, que após adjudicação, "A apresentação e implementação do Plano de Segurança são encargos do adjudicatário".(nº 3.20 das Clausulas Complementares)

- Segundo as características de cada obra a função de coordenação da segurança é feita pelo Director da Obra (técnico designado pelo empreiteiro para a direcção do estaleiro), ou nos casos em que se preveja a intervenção de mais que um empreiteiro, pelo Coordenador de Segurança da Obra (técnico designado pelo dono da obra), conforme Dec-Lei nº 155/95, de 1 de Julho.

- Assim não concordamos que a implementação do Plano de Segurança, traga qualquer novo custo acrescido à obra.

- Aliás verifica-se que foi essa a situação ocorrida na obra da Passagem Inferior, em que a elaboração do Plano de Segurança e a sua implementação foram da responsabilidade do empreiteiro, não tendo sido apresentado qualquer custo à Câmara, o qual, se legitimo, certamente não teria deixado de ser apresentado, em face da forma como a empreitada decorreu no referente a erros e omissões e a trabalhos a mais.

- Conclusão:

- 1 . - Não concordamos que o fornecimento e implementação do Plano de Segurança e Saúde possam ser considerados como erros e Omissões.

- 2. - Não tendo ainda a obra sido iniciada poderia solicitar-se ao GAT a elaboração desse Plano.

- 3. - E ainda solicitar-se ao GAT, que acompanha a obra, a informação sobre a necessidade de um Coordenador de Segurança para a obra ou se esta será feita pelo Director da Obra, de acordo com o estabelecido no Dec-Lei nº 155/95, de 1 de Julho. Em caso de necessidade de um coordenador, se o GAT assegura essas funções."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com este parecer.

- Mais deliberou dar conhecimento do mesmo ao GAT e ao empreiteiro.

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos

### **PISCINA MUNICIPAL**

### **REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL – 2ª FASE**

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a seguinte informação, referente à "Remodelação e Ampliação da Piscina Municipal - 2ª Fase - Projecto de Execução da Estrutura de Betão Armado para a Cobertura da Piscina":
- " Dando cumprimento ao solicitado por V. Ex<sup>a</sup>., apresentam estes Serviços medições e orçamento para execução dos referidos trabalhos, no valor de 20.356.750\$00 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta escudos).
- Ao valor indicado será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- Junto se anexa:
  - Memória Descritiva;
  - Plano de Segurança e Saúde;
  - Mapa de Medições;
  - Orçamento;
  - Plantas;
  - Programa de Concurso;
  - Caderno de Encargos;
- Permito-me sugerir as firmas da especialidade que poderão, eventualmente, ser convidadas para apresentação de proposta, se V. Ex<sup>a</sup> assim o entender:
  - Construções Pastilha & Pastilha, S.A., com sede em Minde;
  - COMBARQ - Construtora da Barquinha, Ld<sup>a</sup>, com sede na Golegã;
  - JOALIS - Construção Civil e Obras Públicas, Ld<sup>a</sup>, com sede no Entroncamento;
  - Gaia Pinto - Construções, Ld<sup>a</sup>, com sede em Torres Novas;
  - QUIMLENA - Construções, Ld<sup>a</sup>, com sede em Leiria".
- Nesta altura, o Vereador Sr Jaime Ramos "propôs que as Firms sediadas no Entroncamento sejam sempre contactadas", o que a Câmara aprovou, tendo deliberado incluir, desde já a Firma Silvério & Melro, SA., de Entroncamento.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o programa todos os documentos apresentados, convidando, as Firms indicadas com vista à execução dos referidos trabalhos.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS**

#### **CONTA CORRENTE DO EMPRÉSTIMO NO VALOR 400.000 CONTOS**

- A Câmara tomou conhecimento, da Conta Corrente do Empréstimo no valor de 400.000 contos, conforme deliberação de 15 de Junho de 1999.
- Foi ainda deliberado enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.
- O Vereador Senhor Jaime Ramos alertou que continuam disponíveis os 10.000 contos, para a obra de " Alargamento, Infraestruturas e Pavimentação Avenida das Forças Armadas".

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

#### **HABITAÇÃO SOCIAL-R. GENERAL HUMBERTO DELGADO, BL I – 3º ESQ**

- Dos Serviços Municipais de Habitação foi presente uma informação, relativa à atribuição de habitação social e respectiva renda mensal na Rua General Humberto Delgado, Bloco I - 3º, Frente Esq. (T-1) a Daniela Isabel dos Santos Correia.
- Informam ainda que de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (blocos), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 5.720\$00 (cinco mil, setecentos e vinte escudos).
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação dos Serviços Municipais de Habitação.

### **ACCÕES CULTURAIS**

**SERVIÇOS CULTURAIS – SEMANA DO TEATRO INFANTIL**

- Presente uma informação dos serviços Culturais, a dar conhecimento a esta Câmara que decorrerá de 8 a 12 do corrente, a Semana do Teatro Infantil, destinada ao pré-escolar.
- Anexam para o efeito informação das diferentes peças teatrais a decorrer nos 5 dias.
- A Câmara tomou conhecimento.

**OBRAS PARTICULARES****PROC.OBRAS Nº 80/00–ANTÓNIO CARLOS E M<sup>a</sup> PAULA B.CARLOTO DE CASTRO**

- Presente o processo de obras número 80/00, em nome de António Carlos Barral Carloto de Castro e Maria Paula Barral Carloto de Castro, referente à remodelação de espaço comercial para culto religioso na Rua Alves Roçadas, número 19, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 1/10/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC<sup>o</sup> DE OBRAS Nº 140/2000–MARIA FERNANDA DE JESUS GONÇALVES CRUZ**

- Presente o processo de obras número 140/2000, em nome de Maria Fernanda de Jesus Gonçalves Cruz, na Rua da Caridade, número 49, desta Cidade, conforme o projecto que junta, a Câmara, deliberou por unanimidade, retirar este processo para ser analisado na próxima semana, acompanhado da informação a prestar pelo Sr Eng<sup>o</sup> Fernandes no pedido de esclarecimento, apresentado pelo requerente.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC<sup>o</sup> DE OBRAS Nº 104/01 – JOSÉ MANUEL RODRIGUES VILELA**

- Presente o processo de obras número 104/01, em nome de José Manuel Rodrigues Vilela, referente à construção de uma moradia no Casal terceiro - lote 14 - Rua Xanana Gusmão, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 1/10/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC<sup>o</sup> DE OBRAS Nº 95/99 – LUCAFRA, LD<sup>a</sup>**

- Presente o processo de obras número 95/99, em nome da Firma Lucafra, Ld<sup>a</sup>, referente a alterações na construção de um edifício na Urbanização do Casal do Grilo - lote 74, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 1/10/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC<sup>o</sup> DE OBRAS Nº 145/01 – MARIA ELIA BARBAS ROCHA**

- Presente o processo de obras número 145/01, em nome de Maria Elia Barbás Rocha, referente à construção de uma moradia na Urbanização entre as Ruas D. Pedro V e Afonso Henriques - lote 17, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 1/10/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC<sup>o</sup> DE OBRAS Nº 66/01 – ANTÓNIO MANUEL DE MATOS MACHADO**

- Presente o processo de obras número 66/01, em nome de António Manuel de Matos Machado, referente à construção de uma moradia no Casal Terceiro - lote 13 - Rua Xanana Gusmão, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 1/10/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 34/00 – EZEQUIEL MARTINS, LDª**

- Presente o processo de obras número 34/00, em nome de Ezequiel Martins, Ldª., referente à construção de um Pavilhão para armazém na Zona Industrial - lote I - 26, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 1/10/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 201/00–BRÁLIS-SOC. DE EMPREEND. E CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente, de novo, o processo de obras número 201/00, em nome da Firma Brális - Sociedade de Empreendimentos e Construções, Ldª., a apresentar, na sequência da deliberação de 3 de Setembro findo, a planta da cave com a marcação e indicação do número de lugares de estacionamento possíveis, para o edifício que pretende construir na urbanização Norte do Casal Saldanha, lotes números 97/98 desta Cidade

A D.A.U.O.P., informou "que o número de lugares de estacionamento a nível da cave é de 22 (unidades)".

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou por maioria, retirar o processo da reunião, fazendo-o baixar à D.A.U.O.P., para informar o número de lugares contemplados no loteamento e nos lotes já construídos e nos que vão ser construídos.
- O Exmo. Presidente não concorda em virtude de pensar que esta construção nada tem a ver com os eventuais lugares previstos no loteamento.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 12/01 – BINOLINO-MOBILIÁRIO E ELECTRODOMÉSTICOS, LDª**

- Presente o processo de obras número 12/01, em nome de Binolino - Mobiliário e Electrodomésticos, Ldª., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 90, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 2/10/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 90/00 – MANUEL MARQUES FERREIRA**

- Presente o processo de obras número 90/00, em nome de Manuel Marques Ferreira, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 88, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 1/10/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 206/00 – FERNANDO MENDES MARQUES**

- Presente o processo de obras número 206/00, em nome de Fernando Mendes Marques, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 48, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 1/10/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 56/01 – GESTALUZ-IMOBILIÁRIO E INVESTIMENTOS, SA**

- Presente o processo de obras número 56/01, em nome de Gestazul - Imobiliário e Investimento, SA., referente à construção de um edifício na Urbanização do Casal Vaz - lote 24, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 1/10/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 135/01 – MANUEL MARQUES DE OLIVEIRA**

- Presente o processo de obras número 135/01, em nome de Manuel Marques de Oliveira, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 36, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 1/10/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 91/00 – MANUEL MARQUES FERREIRA**

- Presente o processo de obras número 91/00, em nome de Manuel Marques Ferreira, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 89, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 1/10/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 171/01 – JOAQUIM DIAS BELO**

- Presente o processo de obras número 171/01, em nome de Joaquim Dias Belo, referente à alteração e ampliação na construção de uma moradia na Rua Verdades Miranda, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 4/10/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **INFORMAÇÕES**

#### **INFORMAÇÕES**

- Sr. Vereador António Costa Ferreira, apresentou os seguintes pontos:

- 1º - QUADRO DE PESSOAL

- A CDU aprovou a alteração ao Quadro de Pessoal isto significa a abertura imediata dos concursos para preenchimento desses mesmos lugares.

- Os concursos, devem ser feitos dentro da estrita legalidade e transparência, para não se repetir o que está descrito no último relatório do IGAT.

- A CDU estará atenta ao desenrolar do processo.

- 2º - CEMITÉRIO

- Referiu que estão a ser depositados junto ao Cemitério Resíduos dos Jardins, o que não acha correcto, tem que se arranjar um local apropriado para este fim. Os

resíduos do Cemitério não podem ser misturados com o grande volume de resíduos orgânicos de jardins, é uma questão de saúde pública.

- 3º - RUA D.AFONSO HENRIQUES - PASSEIOS

- Estão a ser arrançados os passeios, mas nalguns locais nem uma formiga dá para passar. Estas questões deverão ser programadas e pensadas antes de se executarem. É uma situação perigosa para as pessoas que têm que vir ao longo da Estrada, pela faixa de rodagem por não existirem passeios.

- 4º - AUSÊNCIA DA REUNIÃO DO SR. VEREADOR CARLOS SILVA NA INTERVENÇÃO DO MUNICÍPE SR JOSÉ LUIS FERNANDES:

- Acha uma falta de respeito pelo Órgão e depois por quem está a assistir.

- As coisas quando são feitas uma vez ou quando existe uma confusão, agora sistematicamente sair, é falta de respeito.

- É por isso que as sessões deveriam ser gravadas como acontece na Assembleia Municipal, para serem eliminadas questões como a que está a acontecer.

- 5º - LIMPEZA DA CIDADE

- Referiu a chamada de atenção da Assembleia Municipal, sobre esta matéria. Onde a máquina pode passar tudo bem mas onde não passa, terá que ser feito com pessoal o que não acontece devido à sua falta naquele sector.

- As ervas crescem por toda a cidade e não há pessoal para este serviço.

- Nesta altura, apresentou e leu a seguinte declaração escrita:

- "A Limpeza da Cidade está dependente da falta de Pessoal.

- A responsabilidade é de quem detém o Poder!

- Foi com espanto e incredibilidade que ouvi os desabafos do Sr. Vereador Carlos Silva, na última sessão ordinária da Câmara Municipal, sobre as supostas condições que foram criadas e do estado deplorável do sistema de Resíduos Sólidos e Urbanos.

- Deste Vereador, com responsabilidades como eleito pelo PS, nunca durante este mandato, lhe ouvi tomar uma posição razoável em defesa deste sector ou exigir do presidente (responsável pela gestão pessoal) que dotasse o sector com os trabalhadores previstos no quadro de pessoal. Ao Sr. Vereador Carlos Silva, tenho de o lembrar, que fez parte de um executivo camarário com maioria absoluta, onde foi Vereador a tempo inteiro. Nesse, mandato, as nossas ruas eram autênticos tapetes de lixo, o panorama era confrangedor! Os largos e as ruas do Entroncamento eram reservatórios constantes de lixo acumulado por semanas a fio.

- O equipamento herdado dessa gestão desastrosa estava envelhecido, até ao ponto de começar a haver avarias simultâneas e diárias (media de idade superior a 20 anos).

- Durante anos seguidos os Vereadores e outros autarcas da CDU exigiram o pessoal necessário que o quadro comporta e o equipamento mínimo indispensável, nas áreas das limpezas e jardins. A Vereação permanente do PS sempre fez "ouvidos de mercador" ou com arrogância, desdém e "sadismo político" negaram sistematicamente qualquer sugestão da CDU.

- Por outro lado continuou o reforçar dos "tachos" clientelares para áreas não prioritárias da Câmara. Mais lugares para boys (mesmo que a situação desses trabalhadores no futuro esteja pouco acautelada e haja mesmo o risco de serem

substituídos por outras clientelas). O que importa são os futuros votos! Enquanto que parte apreciável do quadro de pessoal dos sectores limpezas e jardinagem continua por preencher.

- Isto traduz-se na falta de capacidade de resposta para a manutenção dos espaços verdes e na falta de conservação dos passeios, contribuindo para a rápida degradação das infraestruturas. Durante este mandato a CDU defendeu o reforço orçamental para aquisição de dois carros de RSU para fazer face ao crescimento urbanístico e ao aumento da capitação de lixo por habitante. Mas outros consensos dominaram e outros valores se levantaram.

- O Sr Encarregado, os trabalhadores e eu próprio temos alertado sistematicamente para a falta de pessoal que impossibilita o normal funcionamento dos serviços, impedindo a correcta repartição das férias e das folgas. A resposta, invariável, não se faz tardar: "cuidado que privatizamos/ concessionamos os serviços".

- Claro que estamos longe de atingir os indicadores ideais que garantam a qualidade destes serviços e por mais que os Vereadores da CDU se esforcem, nunca tiveram as condições para porem em prática todas as suas propostas, nomeadamente:

- A recolha em sistema semi-nocturno (condicionado à compra do equipamento indispensável);

- Resolução do problema do trabalho braçal (responsabilidade do actual presidente);

- Nova estratégia na política de pessoal que evite instabilidade, precaridade e rotatividade de pessoal (responsabilidade do actual presidente);

- Possibilitar o trabalho ao sábado e pagamento das horas extraordinárias, para fazer face aos picos das necessidades em limpeza (responsabilidade do actual presidente);

- Acabar com as "Quinta do Presidente" na gestão do pessoal, melhorando a eficiência na utilização dos Recursos Humanos;

- Designar os fiscais para fazer cumprir o estipulado no regulamento camarário dos Resíduos Sólidos Urbanos e enviá-los para o exterior, o que permitiria a:

- Redução dos resíduos em terrenos privados;

- Redução dos entulhos da actividade de construção civil;

- Redução de resíduos do comércio.

- Conclusões

- A colaboração na resolução dos problemas do Entroncamento por parte da CDU, foi sistematicamente alvo da luta ideológica cega e inoperante que tem caracterizado este último mandato. A reter: o sector dos RSU necessitam de políticas consequentes, já apontadas pela CDU, e que esbarraram sempre com a incompreensão e a oposição de quem é poder na Câmara."

- Colocadas estas questões, o Exmo. Presidente respondeu ao Sr. Vereador António Ferreira que a melhor solução para a limpeza da Cidade seria a entrega deste Serviço a uma Empresa Particular, pois de outro modo é impossível.

- Quanto ao problema do Pessoal e respectivos concursos, chamou à Reunião a Chefe de Repartição D. Noémia que tem à sua responsabilidade este Serviço, para informar o que se passa com os concursos para a limpeza, ao que esta esclareceu: "vários concursos têm sido abertos, para "cantoneiros de limpeza", mas ficam quase sempre desertos, devido, talvez ao trabalho que é. Neste momento encontra-se a decorrer um novo concurso para preenchimento de " 6 lugares de cantoneiros de limpeza" concorreram 4 mulheres e 1 homem, mas

atento o Serviço que é, as mulheres não conseguem suportar, como por exemplo o andar no carro do lixo, que é bastante duro. Por este facto, talvez, a falta de concorrentes (homens) para este Serviço.

- Estes concursos são publicados no Diário da República jornais da região e pelo menos num a nível nacional".

- 2 - VEREADOR SR CARLOS SILVA:

- Referiu ter ouvido com atenção o Sr Vereador António Costa Ferreira, o que não pôde deixar de estranhar, mas:

- 1º - Quanto à sua ausência da reunião na intervenção do Município Sr. José Luis, vai manter essa posição até ao final do mandato a não ser que o Sr. José Luis lhe peça desculpas, e a partir daí continuará a ficar. Se a posição se mantiver por parte do município, porque há-de alterar a sua?

- Enquanto este assunto não for minorizado, referiu "eu não tenho pachorra para o ouvir".

- Não tem nada contra a pessoa do Sr José Luis, pois nessa parte nada há a dizer, mas o que se passou aqui é outra questão.

- Está disponível, a partir de hoje, para o ouvir e resolver esta questão.

- 2º - SECTOR DA LIMPEZA:

- Pede desculpas ao Sr. Vereador António Costa Ferreira pela sua frontalidade, mas citou: "ou o Sr Vereador não tem capacidade de análise ou anda intoxicado com o que lhe dizem, acrescentando ter falta de visão e de conhecimento em diversas matérias."

- Embora pese as acusações que sobre si recaíram, nunca votou contra nenhuma proposta da CDU nestes assuntos.

- Quanto à falta de pessoal para arrancar ervas, argumentou que sempre debateu, junto do Sr. Presidente e conjuntamente com a Vereadora D. Olímpia, a falta de equipamentos neste Sector e não a falta de homens, pois os equipamentos seriam um sistema mais rápido e eficaz.

- No que respeita ao pessoal, com os ordenados que se pagam não se consegue cativar pessoal, mas os ordenados não são estipulados pela Câmara.

- 3 - Vereadora Sr<sup>a</sup> Olímpia Valentim

- 1º - LIMPEZA DA CIDADE:

- Repostou, que o Sr. Vereador Carlos Silva já deu a resposta, mas acrescenta que a declaração do Sr Vereador tem por detrás intenção de protagonismo político e classifica de graves as insinuações sobre as entradas de pessoal sem concurso.

- O Sr. Vereador deve identificar os casos, porque é grave. Está na Câmara a tempo inteiro e não sabe de nada mas ao ver-se envolvida numa acusação destas, não pode deixar de manifestar o seu desagrado, porque é grave.

- Há muito pessoal que aqui trabalha, mas através de programas do Centro de Emprego, designadamente, trabalhadores subsidiados e estágios profissionais, os quais quando terminam vão-se embora.

- Comunga com as palavras do Sr. Vereador quando pede homens, mas para arrancar ervas?

- Sente uma grande tristeza, porque o Entroncamento prima pelos passeios cheios de ervas, é o retrato da nossa Cidade. Tem debatido esse assunto com o Sr. Presidente, em reuniões privadas, mas os resultados não são os melhores.

- Vamos evoluir, Sr Vereador, há processos mais rápidos e eficazes, como os equipamentos e herbicidas. Mas não vamos estar aqui a discutir um assunto destes numa reunião da Câmara.

- 2º - RESÍDUOS DOS JARDINS

- Quanto aos resíduos dos jardins junto ao Cemitério é uma questão que não é consigo, mas que a preocupa bastante, já falei com o Sr. encarregado para se arranjar um recinto, mas sem resultado.

- 4 - Vereador Sr Fanha Vieira

- 1º - AUSÊNCIA DA REUNIÃO DO SR. CARLOS SILVA

- Recordou que também já se ausentou da reunião, mas o Sr. José Luis veio falar-lhe pessoalmente , esclarecendo a situação dizendo:"Os Municípes não têm pachorra para virem aqui à reunião mas eu tenho".

- Após esta conversa, percebeu que a intenção do Sr. José Luis não foi aquela que inicialmente se entendeu, mas pensa que talvez o Sr. Vereador Carlos Silva devesse ter também o mesmo esclarecimento.

- 5 - Vereador Sr Jaime Ramos:

- 1º - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA

- Pergunta ao Sr Presidente já que cá esteve o Sr. Engº Chaleira da EDP., como está a iluminação das Ruas, pois preocupa-o a segurança dos cidadãos.

- 2º - ZONA ENVOLVENTE AO POLIDESPORTIVO

- Continuando, o Sr. Vereador Jaime Ramos interrogou, de novo, o Exmo. Presidente se já se encontra marcada a reunião com o GAT, por causa do Polidesportivo.

- Referiu estarmos a perder oportunidades, porque não temos projectos para candidatar ao QCA III.

- É essencial, termos o projecto da zona envolvente do Polidesportivo para candidatar-mos, mas o processo encontra-se enrolado no GAT.

- Reforçou ser um projecto fundamental, exige uma reunião junto do GAT para se resolver o problema.

- Acusa o GAT, e assume publicamente, de não nos entregar os projectos, protelando-os, e assim vamos perdendo oportunidades atrás de oportunidades.

- O Exmo. Presidente referiu que o Sr. Gama Henriques tem o projecto para corrigir, ele prometeu rever a situação, no entanto, vai marcar uma reunião com o GAT na próxima semana.

- 6 - Vereador Sr. Luis Filipe Boavida:

- 1º - ARRUAMENTOS - PASSEIOS - RUA D. AFONSO HENRIQUES

- Quanto à questão que o Sr. Vereador António Costa Ferreira levantou sobre os passeios na Rua D. Afonso Henriques, mais concretamente os muros junto às moradias do Bairro Miranda, é uma situação perigosa.

- Sugeria e lançava aqui um repto ao Sr. Presidente para convidar o Sr. Vereador António Costa Ferreira, para tratar deste assunto abordando em primeira instância os moradores, tal como se fez na Rua da Barroca.

- No que respeita a toda esta situação considera que há que pôr um travão nestas atitudes que, com o aproximar das eleições podem ser vistas como tendenciosamente eleitoralistas.

- Não podemos perder tanto tempo com declarações da CDU, pelo que pede ao Sr Presidente que futuramente, sejam mandadas fotocopiar e distribuídas pelos Srs Vereadores para tomarmos conhecimento, de modo a aligeirarmos estas situações.
- O Exmo. Presidente, referiu que já se perdeu muito tempo, oportunamente informará sobre a matéria.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 19.315.041\$00 (Dezanove milhões, trezentos e quinze mil, quarenta e um escudos), referente às autorizações de pagamento números 5836 à 6003.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES**

#### **INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES**

- Pelo Exmo. Presidente foi dada a palavra aos munícipes presentes que abordaram os seguintes assuntos:

- 1º - Sr. Joaquim Dias Belo, sobre o seu processo de obras nº 171/01.
- O Exmo. Presidente informou que fora analisado hoje.

- 2º - Sr. Mariano Gomes, sobre a situação da Iluminação Pública e Passeios, no Loteamento do Pinhal da Lameira.

- O Exmo. Presidente informou a situação, já falou o Sr Engº Chaleira da EDP.

- 3º - Sr José Luis Fernandes

- Nesta altura, ausentou-se da reunião o Sr Vereador Carlos Silva.

- a) Indagou sobre a situação dos trabalhos de pavimentação dos arruamentos na Zona Verde, Luis Sommer, etc..., agora com as chuvas que ultimamente têm caído, há sítios onde não se consegue passar. Pedia ao Sr. Presidente que abreviasse esta situação.

- O Exmo. Presidente informou que se aguarda, por parte da Firma, o início dos trabalhos a todo o momento, pois já foi feita a consignação da obra.

- b) Rua D. Afonso Henriques

- Falou ser a altura própria para o calçetamento dos passeios e, a sua execução onde não existem.

- Referiu, também, a necessidade de colocação de sinalização e lombas, naquela artéria, de forma a evitarem-se os acidentes que ali se verificam com frequência, devido ao excesso de velocidade por parte de alguns automobilistas.

- c) Bairro Miranda

- Informou que os moradores estão na disposição para recuarem os muros de modo a serem executados os passeios.

- d) Mercado Diário - Passadeira

- Referiu, também, que já não existe passadeira, marcada no chão, em frente ao Portão do Mercado Diário, lado Sul, haveria toda a conveniência em mandar executar este trabalho com uma certa brevidade.

- e) Passadeira - Coferpor

- Termina, agradecendo à Câmara em seu nome e de alguns moradores, a colocação da passadeira tão solicitada, na Coferpor.

- f) Saída do Sr Vereador Carlos Silva

- Sobre esta questão, referiu que é pena que a Câmara não grave as reuniões, tal como acontece na Assembleia Municipal pois se isso se verificasse, talvez isto não estivesse a acontecer, dado que se poderia, ouvir o que ele realmente disse e a situação já estaria esclarecida. Se tivesse havido alguma coisa, já o teria dito, mas não.

- Fala com as pessoas e sente-se na obrigação de ali estar, mas às vezes não tem pachorra.

- Seguidamente, usou da palavra o Vereador Sr Luis Boavida, para informar que em relação às medidas de segurança na Rua D. Afonso Henriques desde a Estação até à Rua da Saudade, é uma artéria extremamente perigosa, onde já foi posta sinalização de limite de velocidade. Falou com a PSP, isto ultrapassa-nos um pouco.

- Já solicitou um estudo de medidas de segurança ao Assessor da Câmara, nesta área, para toda aquela zona. Está a ser elaborado, assim que se efectuar a repavimentação, iremos de seguida tratar da segurança.

- Quanto à Passadeira na Rua António Lucas não foi ainda efectuada, mas não está esquecida.

- Nesta altura, chegou o Vereador Sr Carlos Silva.

- 4º - Maria Fernanda de Jesus Gonçalves Cruz

- Sobre o seu processo de obras nº 140/2000, continua a aguardar solução.

- Pergunta sobre o seu pedido de esclarecimento que fez à Câmara sobre a janela, que já existe desde o tempo de seu pai, e sempre existiu com frestas de cimento, cuja existência pode ser testemunhada pelo construtor da obra e pelos respectivos pedreiros.

- O Exmo. Presidente informou sentir-se responsável por este documento não constar ainda do processo, dado que foi remetido para o Sr. Engº Fernandes para parecer, e este, por motivos de última hora, não pode estar presente na reunião.

- Não se pode pronunciar sem a informação do Sr. Engº.

- Solicita paciência, mas nenhum dos Srs Vereadores possui esse documento, aguardamos para a próxima semana, pelo que pede desculpa pela situação.

- Posto isto, o Vereador Sr. Fanha Vieira, referiu que não deverá deixar-se passar mais nenhuma reunião para a resolução deste assunto, porque as pessoas continuam a vir aqui e têm mais que fazer.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.